



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2860, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1697, de 24 de fevereiro de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 66.704,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 66.704,24

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	273	08.122.0083.2171.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	8.129,43	
			MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS		F.R.: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 126	REPROGRAMAÇÃO PROCAD SUAS		
	274	08.244.0083.2167.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	25.328,56	
			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF		F.R.: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 127	REPROGRAMAÇÃO BOLSA FAMÍLIA - PBF		
	275	08.245.0083.2147.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	33.246,25	
			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS		F.R.: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 128	REPROGRAMAÇÃO FNAS		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 66.704,24

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 24 de fevereiro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

Débora Garcia Santana Doretto
DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE